



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por J. L. X. O
Em 08/02/2024
J. L. X. O
Presidente

INDICAÇÃO N° 009/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal assegurar aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino o pagamento piso nacional da categoria, bem como conceder o mesmo reajuste percentual a todos os demais profissionais que atuam na educação municipal, sejam administrativo ou apoio.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando

assegurar aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino o pagamento piso nacional da categoria, bem como conceder o mesmo reajuste percentual a todos os demais profissionais que atuam na educação municipal, sejam administrativo ou apoio, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os profissionais do magistério da rede municipal de educação, devem ter o piso nacional da categoria assegurado, um direito conquistado por Lei Federal e que reconhece a importância desses profissionais que diuturnamente levam aprendizado aos nossos filhos, devendo a gestão municipal propiciar o devido reajuste para garantir o pagamento do piso nacional da educação a todos os profissionais da área, e por questão de justiça, solicito a promoção do mesmo reajuste percentual do piso salarial a serem pagos aos vencimentos dos demais profissionais da rede municipal de ensino, sejam de apoio ou administrativo, uma vez que a educação municipal é também composta por estes profissionais dedicados

e indispensáveis para a nossa sociedade e que também merecem o devido reconhecimento da gestão municipal que deve realizar estudos de viabilidade para ofertar os referidos reajustes e recomposições, tanto do piso salarial do magistério, quanto ao incremento dos salários dos demais profissionais que fazem a educação municipal.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a educação do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.


Jefferson Alexandre Cavalcante